



## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 21/2026/COL-CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.003906/2026-76  
 DOCUMENTO SEI Nº 2989996

### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAL E CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 21/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público pelo presente Resultado Final das Inscrições e da Análise Documental e dos Classificados do Processo Seletivo de Alunos para Preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

#### 1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

1.1 No quadro abaixo está a lista de INSCRITOS e Situação da Inscrição.

	Carimbo de data/hora	Nome completo do candidato (a) aluno (a)	Data de nascimento	Nome da sua escola	Grupo de Vagas (escolher apenas um)	Situação da Inscrição
1	07/04/2026 16:19:04	Fabio Jonas Fonseca Gonçalves	12/06/2012	Escola Manuel Bandeira	EP- Oriundo de Escola Pública	Deferida
2	07/04/2026 19:36:20	João Felipe Nalon Oliveira	13/11/2012	Escola Manuel Bandeira	EP- Oriundo de Escola Pública	Deferida
3	08/04/2026 13:40:21	Anna Júlia Moreira Borher	26/07/2010	Escola Manuel Bandeira	EP- Oriundo de Escola Pública	Deferida

#### 2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL FINAL POR OPÇÃO DE VAGA

2.1 No quadro abaixo está a lista de preliminar de APTOS A MATRÍCULA após a análise documental por opção de vaga/cota.

CAMPUS	EP	EP+RI	EP+PPI

		(Escola Pública) Nº de vagas: 3	(Escola Pública + Renda Inferior) Nº de vagas:2	(Escola Pública + Preta, Parda e Indígena) Nº de vagas: 5
Colorado do Oeste	1	Fabio Jonas Fonseca Gonçalves	Não houve inscritos*	Não houve inscritos*
	2	João Felipe Nalon Oliveira		
	3	Anna Júlia Moreira Borher		

\*Conforme item 12.1.2 do Edital: Se sobrar vaga em qualquer uma das reservas para egressos de escolas públicas, a vaga será migrada para o primeiro grupo que possuir candidatos(as) em lista de espera respeitando o seguinte fluxo de migração de vaga: **EP+RI, EP+PPI, EP**. Número de vagas atualizados conforme desistência.

## 2. DA ETAPA SORTEIO

2.1 Considerando o número de inscritos menor do que as vagas disponíveis a etapa de sorteio não será necessária.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar da lista para sorteio, por meio do encaminhamento do formulário constante no (Anexo VII) para o e-mail: [partiuif.colorado@ifro.edu.br](mailto:partiuif.colorado@ifro.edu.br)

3.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

3.3 Os resultados dos recursos serão publicados na área do Edital no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-colorado>

## 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os(as) candidatos(as) contemplados(as) no sorteio terão suas matrículas registradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), utilizando-se os mesmos documentos apresentados no ato da inscrição, além um termo de ciência e compromisso, ambos fornecidos pela coordenação do Partiu IF.

4.2 O período de matrícula ocorrerá conforme previsto no cronograma do Edital.

4.3 As matrículas ocorrerão presencialmente, no horário **13h30 às 17h, na escola Manuel Bandeira no dia 20 de abril de 2026, pela equipe Partiu IF em sala cedida.**

4.4 Os responsáveis legais que não comparecerem para realização da matrícula perderão o direito à vaga.

4.5 No momento da matrícula, é necessário apresentar os seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso e Ciência, preenchido e assinado pelo estudante e seu responsável legal. Se o responsável não for pai ou mãe, é necessário anexar um

comprovante legal que demonstre a responsabilidade sobre o estudante. (fornecido pelo IFRO)

II - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz. (fornecido pelo IFRO)

III - Comprovante Bancário que contenha os dados referente a nome do banco, agência, conta, nome completo do titular da conta, conta corrente ou poupança.

4.6 Caso o(a) estudante não tenha conta bancária válida no ato da matrícula, o mesmo deverá ser apresentado no prazo de até 8 meses.

**4.7 O(a) estudante matriculado(a) que não comparecer na primeira semana letiva será substituído(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera/edital de vagas remanescentes**

4.8 Caso o(a) estudante selecionado(a) desista do curso, outro(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para ocupar a vaga, até a data máxima prevista no cronograma.

## 5. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	30/03/2026	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Período de Impugnação do Edital	31/03/2026	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:partiuif.colorado@ifro.edu.br">partiuif.colorado@ifro.edu.br</a>
Resultado da Impugnação do Edital (se houver)	01/04/2026	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Período das Inscrições	01/04/2026 a 08/04/2026	<a href="https://forms.gle/LTr1s3vwTC7Do3Kr6">https://forms.gle/LTr1s3vwTC7Do3Kr6</a>
Análise Documental	02/04/2026 a 09/04/2026	Equipe Partiu IF
Resultado Preliminar da Análise da documentação	10/04/2026	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Período de Recurso do Resultado Preliminar da Análise	10 e 11/04/026	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:partiuif.colorado@ifro.edu.br">partiuif.colorado@ifro.edu.br</a>

Documental e envio de documentação complementar.		
Resultado do Recurso da Análise Preliminar Documental	<b>13/04/2026</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Resultado Final da Análise Documental e Publicação da Lista para realização do Sorteio (se necessário)	<b>13/04/2026</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Realização do Sorteio	<b>14/04/2026</b>	Canal do Youtube/Instagram do IFRO Campus Colorado do Oeste
Resultado Preliminar do sorteio	<b>15/04/2026</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Período de Recurso do Resultado Preliminar do Sorteio	<b>16/04/2026</b>	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:partiuif.colorado@ifro.edu.br">partiuif.colorado@ifro.edu.br</a>
Resultado do Recurso do Sorteio e Resultado Final do Sorteio	<b>17/04/2026</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>
Resultado Final do Certame	<b>17/04/2026</b>	<a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/extensao</a>

Período para realização da matrícula presencial	<b>20 de abril de 2026</b>	Presencial pela Equipe Partiu IF, na sala de aula da Escola Manuel Bandeira.
Início das Aulas (previsão)	<b>O aluno pode frequentar a partir da matrícula.</b>	Sala de aula, na Escola Manuel Bandeira
Prazo para ingresso de estudantes no cursos de 2ª chamada/vagas remanescentes.	25/04/2026	Sala de aula, na Escola Manuel Bandeira
Encerramento do Curso e Certificação (previsão)	30 de novembro de 2026	A definir

Colorado do Oeste, 13/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2989996** e o código CRC **3472EDBB**.